



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA Nº 197, DE 13 DE MAIO DE 2013.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

CONSIDERANDO o Memorando nº 0103/2013, da SEDUC,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR a servidora pública municipal **Alessandra Luzia Rodrigues Pereira Mateus**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.854.837-3, ocupante do cargo de **Professora**, para exercer a função de **DIRETORA** da **Escola Municipal Daigles Aparecida de Carvalho- Ensino Fundamental**, com direito a gratificação descrita no Art. 30, da Lei nº 193/98, de 24/09/1998.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 10/05/2013.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e treze (13/05/2013).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI

Ibaíti, quarta-feira 22 de maio de 2013

Edição: 09/2013 página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 197, DE 13 DE MAIO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

CONSIDERANDO o Memorando nº 0103/2013, da SEDUC,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR a servidora pública municipal **Alessandra Luzia Rodrigues Pereira Mateus**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.854.837-3, ocupante do cargo de **Professora**, para exercer a função de **DIRETORA** da **Escola Municipal Daigles Aparecida de Carvalho- Ensino Fundamental**, com direito a gratificação descrita no Art. 30, da Lei nº 193/98, de 24/09/1998.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 10/05/2013.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e treze (13/05/2013).

ROBERTO REGAZZO

Prefeito Municipal